



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 028/2023

“HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.”

CONSIDERANDO a nomeação da comissão de avaliação de desempenho anual realizada por meio da portaria 026/2023 de 28 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO os resultados das avaliações dos servidores homologados em 11 de setembro de 2023 por meio de despacho interno e da necessidade de publicação dos resultados nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 133/2019 (plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Tapurah);

O Sr. **ELDER GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar um resumo das avaliações de desempenho homologadas por meio de despacho interno no dia 11 de Setembro de 2023 dos seguintes servidores e suas respectivas notas:

- a) EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA - **80 PONTOS;**
- b) FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA - **80 PONTOS;**
- c) GIOVANNI ARMANNI - **100 PONTOS;**
- d) MARIELE CRISTINA BENIN - **100 PONTOS;**
- e) TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO - **100 PONTOS;**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Art.2º. Os servidores avaliados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação da homologação dos resultados de avaliação para interposição de recurso.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 11 de setembro de 2023.


Elder Gobbi
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretária